



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Rua Joaquim Correia - Setor João Rocha

33000670/0001-67

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2595 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1177

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$3.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

| | | | | |
|----------------------------|-----------------------|--|--------------------------|-----------------|
| Suplementação (+) | | | | 3.900,00 |
| 02 | 06 | 02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 849 | 10.301.5007.1164.0000 | SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS | | 3.900,00 |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | F.R.: 3 2 621 |
| | 2 | Recursos de Exercícios Anteriores | | |
| | 300 001 | RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio> | | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| | | |
|------------------------------|-------------------|-----------------|
| Superávit Financeiro: | | 3.900,00 |
| | Fontes de Recurso | |
| | 2 621 | 3.900,00 |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADELCINO FRANCISCO LOPO
PREFEITO MUNICIPAL
395.644.871-53

PONTAL DO ARAGUAIA, 25 de outubro de 2023